



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

DECRETO MUNICIPAL nº 82/2020

REVOGA O DECRETO nº 81/2020, QUE ALTEROU O DECRETO nº 75/2020, QUE ESTABELECE AS NORMAS APLICÁVEIS ÀS INSTITUIÇÕES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO, CONFORME AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a lei.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o decreto 81/2020, que alterou o decreto 75/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições do decreto 75/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 10 de outubro de 2020.

**NADIM HARFOUCHE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e Publique-se:

**JULIANA DO NASCIMENTO CARVALHO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**